



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 932 DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

Artigo 1º - O item I da tabela de Preços do Decreto Nº 890 de 14 de dezembro de 1978, passa a ter a seguinte redação:-

I - Cessão de compartimento e Abate de ANIMAIS NO MATADOURO MUNICIPAL.

1. Cessão de compartimentos, por cabeça de suíno, caprino ou lanígeroPOR MÊSCr\$ 130,00
2. Cessão de compartimento, por cabeças de suíno, caprino ou lanígeroPOR DIACr\$ 10,00
3. Abate de gado vacum, inclusive transporte
..... POR CABEÇACr\$ 260,00
4. Abate de suíno, caprino ou lanígero, inclusive transporte
..... POR CABEÇACr\$ 140,00

a) O recolhimento dos preços constantes deste ITEM deverá ser efetuado por ocasião da cessão ou abate.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE SETEMBRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

NO QUADRO DE EDITAIS EM 25.09, 1979

NO JORNAL

A Mococa

Nº 3801 PAG. 4V

07, 10, 1979

MOCOCA 25, 09, 1979